

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 001 /2004

Faz denominação de Artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Tavares da Silva**, a rua Projetada nº 16, C.L. nº 00672-6, Bairro Samanaú, integrante do Loteamento Almir Costa, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 18 de fevereiro de 2004.


Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em 18 / 02 / 2004

Aprovado em 12 discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 19 / 04 / 2004

Aprovado em 2ª discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 26 / 04 / 2004

1.º Secretário

1.º Secretário

Aprovado em 3ª discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 03 / 05 / 2004

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 001/2004

Faz denominação de Artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

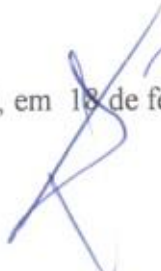
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Tavares da Silva**, a rua Projetada nº 16, C.L. nº 00672-6, Bairro Samaná, integrante do Loteamento Almir Costa, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 18 de fevereiro de 2004.


Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - PMDB

Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente, para solicitar de V.Exa., entrar com um Projeto de Lei na Câmara Municipal, denominando um Logradouro ou uma artéria de nossa cidade, que ainda não foi denominada por Lei, com o nome de José Tavares da Silva, para que sirva como homenagem a um homem que trabalhou incansavelmente pela nossa cidade, até seus 102 anos de vida.

Cito algumas obras de nosso Município que o mesmo trabalhou com Projetos arquitetônicos, como:

- 1) Construção do Educandário Santa Terezinha;
- 2) Construções das Pontes sobre os Rios Barra Nova, Seridó e Sabugi;
- 3) Construção da Igreja Matriz de São José e Colégio Diocesano Seridoense, hoje Colégio Objetivo;
- 4) Construção do Hospital do Seridó e Maternidade Mãe Quininha;
- 5) Construção da Antiga "Cadeia Velha".
- 6) Construção do Circulo de Trabalhadores Cristãos (Círculo Operário), entre outras obras.

Tomei conhecimento que existe uma Artéria Projetada, o qual sugiro para que seja denominada o nome do Senhor José Tavares da Silva, trata-se da rua situada no bairro Samanau(loteamento Almir Costa), que tem o seguinte histórico; Rua Projetada nº 16, C.L. nº00672-6, Bairro Samanau, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Certos que seremos atendidos, eu e as demais filhas do Senhor José Tavares da Silva, que são: Severina Tavares, Tereza Tavares, Maria Tavares, Terezinha Tavares e Ana Tavares, aproveitamos o ensejo para renovar a V.Exa., votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,



Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Acadêmico do Curso de Pedagogia – UFRN
IDENT. 1.777.137 CPF. 008 056654-55

Exmº Senhor:

Raimundo Inácio Filho (Lobão)

DD.Presidente da Câmara Municipal

Caicó-RN

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 001/2004
Relator: José Teixeira
Parecer para única Discussão


Senhor Presidente:

PARECER


O Projeto de Lei, em apreço de autoria do Vereador Raimundo Inácio Filho, Presidente desta Casa Legislativa, autoriza o Poder Executivo Municipal, a denominar de Rua José Tavares da Silva, uma arteira Projetada de nº 16, C. nº 00672-6, no Bairro Samanaú, Zona Norte de Caicó e integrante do Loteamento Almir Costa, ainda sem denominação

Esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 15 de abril de 2004.


Ezequiel Adolfo Maia
Presidente


José Teixeira Filho
Relator


Nilson Medeiros Dantas
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2186 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 001/2004

Emenda: Faz denominação de Artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Tavares da Silva, a rua **Projetada nº 16, C.L. nº 00672-6**, Bairro **Samanaú**, integrante do Loteamento **Almir Costa**, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 04 de maio de 2004.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


José Teixeira Filho
Relator


Nildson Medeiros Dantas
Membro